



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 156, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Elogiar os servidores abaixo nominados, integrantes da Procuradoria da República no Maranhão, que receberam honra ao mérito pelo tempo de serviço prestado, contribuindo assim de forma valorosa com o ministério Público Federal.

ELIZA LOPES PEREIRA, MAT. 17719

KELVIS ANDERSON CAVALCANTE DE MEDEIROS, MAT.17051

ARAILDNA FERREIRA BARROSO, MAT.17717

JUSCELINA BARBOSA DE CASTRO, MAT.16926

TARCISIO LUCENA ARARUNA, MAT. 17913

JOSÉ WELLIGTON ALMEIDA ARAÚJO, MAT.17723

LUIZ CLÁUDIO SANTOS, MAT. 17730

LUIS EDUARDO PINHO DE CASTRO, MAT. 17187

SUSANA PAIVA DE CARVALHO, MAT. 18073

VALÉRIA REGINA DA SILVA, MAT. 17962

KARLLA TEREZA ARAGÃO BARROS, MAT.9618

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, MAT. 9778

ELCIO PEREIRA CUTRIM, MAT. 6041

JOANA GLADY PAIXAO REGO PAULA, MAT.6094

JOSE LUIS ROSENDO DE SOUSA, MAT.4237

CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES, MAT.4272

JOÃO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA, MAT.4267

MANOEL DEODORO BEZERRA DE OLIVEIRA, MAT.4236

ADELINO JOSÉ CORREA REGO, MAT. 4275

Art. 2º. Conceder abono de dois dias aos servidores mencionados.

§ 1º . O direito ao abono deverá ser usufruído, necessariamente, dentro do prazo de 1 (um) ano após a aquisição do direito.

§ 2º O usufruto dos abonos deve ser solicitado à Divisão de Gestão de Pessoas -

DIGEP, com anuência da chefia imediata, observando-se o interesse da Administração.

Art.3º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

**Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 de nov. 2017. Caderno Administrativo, p.24.](#)**

**MPF**  
**Ministério Público Federal**